



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 248/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de agosto de 2025 as servidoras municipais, ocupantes do cargo efetivo de Zeladora 40 horas, do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontram, por haverem concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
ROSENEIA CAMARGO	01/08/2022
DEBORA SILVA DE MATTOS	09/08/2022
ROSANGELA DE FATIMA FOGLIATO	12/08/2022
ILSE SILVANA ADAM	22/08/2022

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE AGOSTO DE 2025.

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:020697
08977
Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2025.08.06
11:28:01 -03'00'
RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP 07.08.25
GDNº 3336